



Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE SAQUAREMA

PUBLICADO

23 / 05 / 04
n.º 2103 pag. 05
J. Regias

LEI Nº 723 DE 03 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação da Rua Sabino Lopes Coutinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Sabino Lopes Coutinho, que inicia-se no nº 44 da Estrada da Mombaça e termina no nº 2000 - Mombaça - Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito